



Secretaria
de Governo

52097
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 089/2018

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 089/2018

SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2018.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03, e a empresa **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob N.º 04.539.279/0001-37, com endereço à **ALAMEDA CAIAPÓS, Nº 84 – TAMBORÉ – BARUERI/SP**, neste ato representada por **LEANDRO BENEDITO DIZOTTI**, portador da Cédula de Identidade RG N.º 21.961.955-4 e do CPF/MF. nº 116.915.438-70 e **EDUARDO CÂMARA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG N.º 16.841.258 e do CPF/MF. nº 108.310.978-25. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **089/2018** instruído no Processo Interno nº **10183/2019** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa prestadora de serviços de assistência a saúde correspondente a realização de exames de análises clínicas, citologia, anátomo patologia de baixa, média e alta complexidade, conforme especificações e demais exigências contidas do anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO, E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais **12 (doze) meses, iniciando-se em 03/07/2019 com término em 02/07/2020** independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo corresponde ao **valor total de R\$ 2.855.037,00** (dois milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e trinta e sete reais).

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará as dotações orçamentárias nº:

02.10.02 10.301.0028.2.042 3.3.90.39.00 Ficha 280 - Vínculo 05.301.0001

02.10.06 10.302.0029.2.057 3.3.90.39.00 Ficha 317 - Vínculo 05.302.0001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

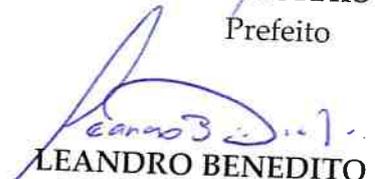
4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 02 de Julho de 2019.


**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM
DE MORAIS**
Prefeito


LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde


LEANDRO BENEDITO DIZOTTI

EDUARDO CÂMARA RODRIGUES
Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.

